

PROCESSO LICITATÓRIO N. 012/2025.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 08/2025.

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento.

OBJETO:

A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO JENIPAPO DO ROCHA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS, MORADORES E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA RITA.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74, inc. V, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CONTRATADO:

JOSE RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº ***.161.***-49 e portador da cédula de identidade - RG sob o [REDACTED] e domiciliado no Sítio Jenipapo do Rocha - Brejão/PE, CEP: 55325-000.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 27.324,00 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte quatro reais).

Brejão/PE
2025



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala da comissão de contratação, localizada no prédio da prefeitura municipal de Brejão/PE, designados através da portaria nº014/2025, com finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação e das propostas referidas no processo, não havendo análise por esse agente de contratação e equipe de apoio no que diz respeito a cotações de preço, DFD, EPT, termo de referência e/ou projetos básico e seus anexos e demais documentos que fazer parte do planejamento, vez que foram elaborados pelos setores complementares

Neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove Autuação do presente processo Licitatório:

PROCESSO LICITATORIO autuação sob o nº 012/2025

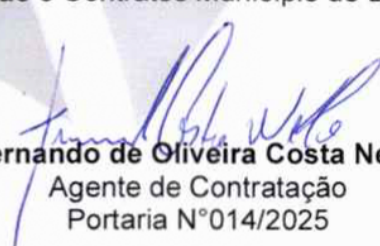
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO autuado sob nº 008/2025

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO JENIPAPO DO ROCHA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER OS PRÉDIOS MUNICIPAIS, MORADORES E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA RITA.

Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, _____, Membro da equipe de apoio, lavrei este termo.

Departamento Municipal de Licitação e Contratos Município de Brejão/PE, em 08 de janeiro de 2025



Fernando de Oliveira Costa Netto
Agente de Contratação
Portaria N°014/2025

Brejão-PE, 08 de Janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA SEC/2025.

A Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito Municipal
Nesta



Assunto: Solicitação de autorização de formalização Processo Licitatório.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente Ex.^a, solicito autorização do Gestor do Município de Brejão, para realizar procedimento administrativo, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com o objetivo de contratação de pessoa física com a finalidade de locação de um poço artesiano, instalado com bomba de água e demais acessórios, localizado no Sítio Jenipapo do Rocha para distribuição de água, utilizando toda a capacidade de vazão de água do poço artesiano profundo, para abastecer os prédios municipais, moradores e atender as necessidades da comunidade do Sítio Santa Rita.

Considerando que o município de Brejão, possui um período de estiagem, se faz necessário possuir fonte de fornecimento de água segura, vez que possui uma área verde. Desta forma a locação do poço artesiano é extremamente necessária, utilizando os lençóis freáticos não apenas pela manutenção da atividade rurais, mas também pela redução dos custos aos cofres municipais. A locação do poço artesiano proporcionará a população da comunidade de Santa Rita, água necessária para ano todo, e consequentemente a economia municipal.

Segue em anexo a proposta de preço, informando valor e vigência da contratação, documentos de habilitação do proprietário da localidade do poço artesiano.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Segue anexo Termo de Justificativa, para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento





JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

Desta feita, a locação do Poço Artesiano, com fornecimento e instalação de bomba elétrica capaz de atender os equipamentos necessários para o seu funcionamento, promovendo a população do Sítio Santa Rita, fonte própria de abastecimento de água e sanar o problema ocasionado pelo período de estiagem pela necessidade da locação do poço artesiano na localidade no Sítio Jenipapo do Rocha, na localidade em questão estão localizadas moradores, que há muito clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna.

A locação do poço artesiano visa, sobretudo, o abastecimento humano, e animal, é cediço que todos têm direito receber do Estado os essenciais serviços de atendimento a seu bem estar.

Isto posto, toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento na demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, quanto às ações e atividades de abastecimento.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável para utilização de água da população, ficando a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente.

Carlos Eduardo Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

